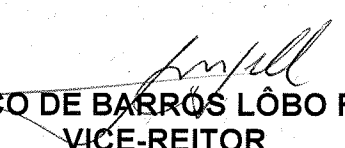


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010621/2011-11.

Autorizar, o afastamento de **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621334, para cursar Mestrado, em "Ciência da Informação", na Universidade Federal da Paraíba, no período de 01.04.2011 a 31.03.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11**
EM 22/12/11